



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 06 de junho de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 027

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO MELO
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores

abaixo relacionados referente ao mês de Junho/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Alexis Herrera Hernandez			
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Bidopia Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Mila Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 2.200,00
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 093/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura II	Médica	ESF-Fátima	R\$ 1.500,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 094/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.000,00
			R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 095/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmete o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 096/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmete o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 798/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Crateús, **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido neste dia 06 de JUNHO de 2017, do senhor Manoel Melo Cavalcante;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Crateús pelo intelectual dedicado, pelo professor respeitado e pelo homem público ilibado Manoel Melo Cavalcante, que foi Vice-Prefeito desta terra no período de janeiro de 1977 a dezembro de 1982;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Crateuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge com a perda de um íntegro e correto cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu histórico de trabalho, conduta modelar e dedicação à sociedade, contribuíram para o fortalecimento do humanismo e do bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Artigo 1º – LUTO OFICIAL, por três dias, em todo o território do Município de Crateús, em sinal de pesar pelo passamento do senhor Manoel Melo Cavalcante.

Artigo 2º – Durante o luto, a Bandeira do Município de Crateús deverá ser hasteada a meio-mastro ou meia-adriça, conforme as normas dos cerimoniais fúnebres.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente Ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Crateús, 06 de junho de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito de Crateús.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRATEÚS
EDITAL Nº 04/2017/SGAC DE CONVOCAÇÃO
RESULTADO JUNTA MÉDICA

Dia:		TURNO: TARDE									
05/06/2017											
021 EDUCADOR FÍSICO			EXAMES ADMISSIONAIS APRESENTADOS							RESULTADO	
OR DE M	N.º INSC	NOME DO CANDIDATO	HC +P	CR AT	E A S	R X	E C G	AU DIO	PS IQ	APTO	
1	105171	Carlos Rogerio Bomfim Filho	X	X	X	X	X	X	X	X	

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2017

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Junho/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Anelis Zamora Dominquez	Médica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00

Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Artur Viana Lopes Araújo	Dentista	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	-	-
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Cleónice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	FERIAS
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Erisléda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisco Aldemir Alves Freire	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Francisco Wesley Germano Neves	Aux. de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	-	FERIAS
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	18	R\$ 216,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Isis Romero Mila	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00

José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Liana Mara Moraes Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Maria Lucilê de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	13	R\$ 156,00
Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	12	R\$ 144,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Nailton Greyk Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Rafaela Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	ESF-Curral Velho(Assis	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Rônney Pinto Lopes	Médico (PROVAB)	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico (MAIS MÉDICO)	ESF-Poty	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00

Yaimi Alcolea Veliz	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	14	R\$ 168,00
R\$ 7.752,00					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.05.06/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE** nomear para cumprir ordem judicial através do processo nº 0001284-26.2015.5.07.0025, **RODOLFO DOUGLAS FERNANDES SOUSA**, para exercer, em caráter efetivo, o emprego de **ENFERMEIRO (A)** do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de junho do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO- Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 002.05.06/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE** nomear **FRANCISCO XARLES SOUSA**, para exercer, o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA**, em virtude de aprovação no Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o emprego de do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de junho do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO- Governo Municipal de Crateús-CE.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 033/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a)

empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 06 a 08 de junho de 2017
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 750,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> Participar de reunião na Empresa G \$ T Controller Ltda, tratar de assuntos de interesse do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Crateús-CPSMCR. Sesa-Nuics entregar de produção SAI/MAIO Policlínica e Ceo/R. Assembleia Geral Extraordinária do CPSMCR.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 034/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 06 A 08 DE JUNHO DE 2017
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$750,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> Sesa – ASJUR Reunião com a Coordenadora. Assembleia Legislativa-gabinete Jeová Mota, tratar da emenda Parlamentar equipamento Fumacê. Assembleia Extraordinária CPSMCR.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.
